

3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIOLOGA / 54192828-2 / 734.050.512-15 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 500,00
1- 906780 214650 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001435 R\$ 500,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830910

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 10, de 13 de Março de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LOGO/ SOCIOLOGA / 5243076-1 / 427.965.802-10 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 500,00
1- 906587 202148 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001934 R\$ 500,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830912

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 12, de 19 de Março de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RODRIGO BENTES DOS SANTOS/ GESTOR AMBIENTAL / 8014420-1 / 798.909.972-15 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00
1- 906780 201724 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001435 R\$ 400,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830915

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 11, de 16 de Março de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER/ ENFERMEIRA / 5459834-1 / 030.988.002-59 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 1.320,00
1- 906256 201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001435 R\$ 1.320,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830916

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 14, de 25 de Março de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

DIANA MORAES DE SOUZA / ENFERMEIRA / 57192704-1 / 293.426.942-68 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 760,00
1- 906285 202031 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 760,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830919

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 14, de 25 de Março de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

DIANA MORAES DE SOUZA / ENFERMEIRA / 57192704-1 / 293.426.942-68 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 760,00
1- 906285 202031 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 760,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830920

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 15, de 30 de Março de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA/ VETERINARIO / 8400473-3 / 429.659.932-15 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 800,00
1- 906256 201648 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001435 R\$ 800,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830921

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 16, de 01 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / PSICOLOGA / 55589812-1 / 266.193.932-68 Nome do Servidor
CARGO MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 700,00
1- 906265 215555 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349004796 R\$ 700,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830922

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 17, de 10 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo